



## DECRETO Nº 2.361 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Ygor Ferreira de Oliveira.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui a incumbência de oferecer à educação infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

**Considerando** a Resolução nº 01 de 13 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Metas da Secretaria Municipal de Educação de Saquarema para o triênio 2022-2024, Meta 01;

**Considerando** finalmente a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da educação infantil – Lei nº 1.427 de 24 de junho de 2015/PNE.

### DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Ygor Ferreira de Oliveira, localizada na Rua Luiza Antônia Soares, Lote 08, nº 19 – Alvorada – Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 01 de agosto de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita